

# Regulamento

## Específico

### Ginástica Rítmica

# JEBs/2026

Realização



Apoio



Secretaria de  
Esporte e Lazer



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



## CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º** - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2026 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, Ciclo 2025/2028, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

**Art. 2º** - Cada delegação poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas do naipe feminino e 2 (dois) professores/técnicos.

**Art. 3º** - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2013 e 2014.

## CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

**Art. 4º** - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

**Art. 5º** - Cada Entidade Esportiva deverá enviar a música por e-mail até o dia **10 de agosto de 2026**, seguindo a programação estabelecida no e-mail: [musicas@cbginastica.com.br](mailto:musicas@cbginastica.com.br). O formato aceitável é apenas **MP3** e o nome do arquivo da música deve conter:

- a) Número da ordem de apresentação (conforme sorteio);
- b) Nome e sobrenome da ginasta;
- c) Nome da entidade;
- d) Nome da categoria;
- e) Nome do aparelho.

Exemplo: 7\_Sarah Adrielle\_Clube Aracaju\_Adulto\_Bola

**Parágrafo único:** Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive* separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

**Art. 6º** - No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Unidades Federativas poderão confirmar sua participação na reunião técnica.

### **CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa**

**Art. 7º** - A competição será disputada da seguinte forma:

**§1º** - Competição Individual Geral - participam todas as estudantes-atletas inscritas na competição nos dois aparelhos, sendo que o resultado se dará pela soma das duas apresentações.

**§2º** - Competição Individual por Equipe – participam todas as estudantes-atletas inscritas na competição. Considera-se uma equipe, todas as ginastas inscritas pela mesma Unidade Federativa.

- a) As equipes deverão ser compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas.
- b) Todas as ginastas da equipe deverão se apresentar nos 2 (dois) aparelhos.
- c) O resultado se dará pela soma das 3 (três) melhores apresentações de cada aparelho, de cada Unidade Federativa.

**§3º** - Competição Final por Aparelho – A classificação para esta competição será feita na Competição Individual por Equipe, que irá direcionar as Unidades Federativas nas Séries Ouro, Prata e Bronze, que disputarão as finais por aparelho, a saber:

<b>Série Ouro</b>	<b>Série Prata</b>	<b>Série Bronze</b>
1º ao 8º	9º ao 16º	17º ao 26º

- d) Serão permitidas no máximo 2 (duas) estudantes-atletas por Unidade Federativa nas Séries (Ouro ou Prata ou Bronze).
- e) Os resultados obtidos nesta fase da competição irão determinar a classificação final do individual por aparelho, estabelecido pelas notas obtidas em cada aparelho, em cada Série (Ouro, Prata e Bronze).
- f) A unidade federativa que não tiver ginasta contemplada entre as 8 finalistas de sua série (ouro, prata ou bronze), terá direito a uma vaga na final de acordo com o ranking do aparelho em questão.
- g) A classificação de melhor Unidade Federativa dentro de cada Série (Ouro, Prata e Bronze) se dará conforme **Art. 12. (Premiação Ver)**

**§4º** - No caso de empate, será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na nota de Execução total. Se persistir o empate, a ginasta com maior pontuação na nota de Artístico prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

**§5º** - A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas.

**Art. 8º** - Provas individuais:

- a) Aparelho **Arco** (70-90 cm de diâmetro, mínimo 300g).
- b) Aparelho **Maças** (35 cm mínimo, mínimo 100 gr.).

**Art. 9º** - Exigências técnicas para os exercícios – aparelhos **Arco** e **Maças**:

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG, do Campeonato Brasileiro 2026;
- b) Em casos omissos será aplicado o Código de Pontuação de GR da FIG, 2025/2028;
- c) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

**Art. 10** - No segundo dia de competição, todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de **Gala**:

- a) Cada delegação poderá fazer 1 (uma) apresentação de **Gala** com as ginastas inscritas, podendo utilizar todas as faixas etárias na coreografia;
- b) O tempo de duração será de, no mínimo, 45 segundos e, no máximo, 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos;
- c) Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha;
- d) É permitido que duas Unidades da Federação realizem juntas a apresentação de Gala.

#### **CAPÍTULO IV – Da Premiação**

**Art. 11** - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

**§1º - Premiação Individual geral** – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral. Serão premiadas com medalhas as estudantes-atletas 1º, 2º e 3º lugares;

**§2º - Premiação por equipe** – somatório das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) por Unidade Federativa. Serão premiadas com medalhas as estudantes-atletas e seus respectivos professores/técnicos que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares, além da entrega de troféus;

**§3º - Premiação Final por aparelho** – serão consideradas as melhores notas obtidas por cada estudante-atleta em cada aparelho, em sua respectiva Série (Ouro, Prata e Bronze), sendo premiadas com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares de cada Série (Ouro, Prata e Bronze);

**§4º - Premiação Geral por Série** – Serão consideradas o somatório das notas obtidas nos dois aparelhos pelas estudantes-atletas pertencentes a mesma Unidade Federativa e Série (Ouro, Prata e Bronze), sendo premiados com

medalhas e troféus os professores/técnicos correspondentes em cada série, conforme tabela do **Art. 12**.

**Art. 12** – No que se refere à premiação Geral por Série com troféus nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas em cada aparelho, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
<b>1º Lugar</b>	13 pontos
<b>2º Lugar</b>	9 pontos
<b>3º Lugar</b>	7 pontos
<b>4º Lugar</b>	5 pontos
<b>5º Lugar</b>	4 pontos
<b>6º Lugar</b>	3 pontos
<b>7º Lugar</b>	2 pontos
<b>8º Lugar</b>	1 ponto

**Parágrafo único** - Em caso de empate:

1. Será considerada a maior pontuação na nota de Execução;
2. Se persistir o empate, a maior pontuação na nota de artístico prevalecerá;
3. Se persistir o empate, a maior nota de Dificuldade prevalecerá;
4. Se persistir o empate, permanecerão empatados.

## **CAPÍTULO V – Dos Equipamentos**

**Art. 13** – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição, exceto os equipamentos de uso individual.

## **CAPÍTULO VI – Do Programa de competição**

**Art. 14** - O programa de competição da ginástica rítmica segue apresentado no quadro abaixo:

Realização



Apoio



Data	Período	Programação
<b>13/09/2026</b>	Manhã	Treinamento Oficial
	Tarde	
<b>14/09/2026</b>	Manhã	Competição por Equipe e Individual Geral - 2 aparelhos
	Tarde	Competição por Equipe e Individual Geral - 2 aparelhos
<b>15/09/2026</b>	Manhã	-
	Tarde	Finais por Aparelho; Apresentação da Ginástica de Gala.

## **CAPÍTULO VII – Das Condições Gerais**

**Art. 15** - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Técnica-Geral e pela Direção-Geral.

**Gileno Pereira Souto Junior**

Vice-Diretor JEBs Sub 14 2026

**Robson Lopes Aguiar**

Presidente CBDE

Realização



Apoio

